

EM nº 00597/2024 MCOM

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.006310/2020-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.845, de 10 de julho de 2024, publicada em 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de setembro de 2020, a permissão outorgada à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 04.484.313/0001-13), nos termos da Portaria nº 607, datada em 21 de setembro de 2006, publicada em 28 de setembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 802, de 2009, publicado em 5 de novembro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Irineópolis, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2d7b20e8-3863-4cea-9de4-13845b05435c>

2d7b20e8-3863-4cea-9de4-13845b05435c